



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 159/2019.

DELEGA PODERES AOS SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores públicos que movimentarão as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, conforme dispõe da Lei nº 3.552/2014;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores **Maria Tertuliana de Souza Oliveira**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e **Sebastião Álvaro Salles**, Chefe Geral da Contabilidade, para assinar e movimentar, em conjunto, as contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito